

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria



**PORTARIA Nº 169/2024, 14 de novembro de 2024.**

*"Dispõe sobre a alteração de nível da servidora pública municipal Sra. Jaine dos Santos Ferreira Prudente, que passa a ocupar o cargo de Professor Nível III, e dá outras providências."*

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RUY BARBOSA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, ainda.

**CONSIDERANDO** os termos do art. 6º. da Lei Municipal nº. 109/2004 e alterações posteriores, que trata sobre o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal;

**CONSIDERANDO** que esta servidora apresentou à Secretaria Municipal de Educação cópia do Certificado de Conclusão Certificado de Conclusão de Curso de Pós Graduação *Lato-Sensu* – Neuroaprendizagem e Práticas Pedagógicas.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder mudança de nível a **SRA. JAINE DOS SANTOS FERREIRA PRUDENTE** (Matrícula 20666), que passa a ocupar o cargo de Professor Nível III.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 01 de outubro de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-BA

14 de novembro de 2024.

---

**Luiz Claudio Miranda Pires**

Prefeito Municipal.

Página 1 de 1

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 170/2024, 14 de novembro de 2024.**

*"Dispõe sobre a alteração de nível do servidor público municipal Sr. Jobison dos Reis Bispo, que passa a ocupar o cargo de Professor Nível III, e dá outras providências."*

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RUY BARBOSA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, ainda.

**CONSIDERANDO** os termos do art. 6º. da Lei Municipal nº. 109/2004 e alterações posteriores, que trata sobre o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal;

**CONSIDERANDO** que este servidor apresentou à Secretaria Municipal de Educação cópia do Certificado de Conclusão de Curso de Pós Graduação *Lato-Sensu* – Educação, Gêneros e Sexualidade.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder mudança de nível ao **SR. JOBISON DOS REIS BISPO** (Matrícula 20617), que passa a ocupar o cargo de Professor Nível III.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 01 de outubro de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-BA  
14 de outubro de 2024.

---

**Luiz Claudio Miranda Pires**  
Prefeito Municipal.

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 171/2024, 14 de novembro de 2024.**

*"Dispõe sobre a alteração de nível da servidora pública municipal Sra. Joelma Macedo Burgos Dias, que passa a ocupar o cargo de Professor Nível III, e dá outras providências."*

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RUY BARBOSA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, ainda.

**CONSIDERANDO** os termos do art. 6º. da Lei Municipal nº. 109/2004 e alterações posteriores, que trata sobre o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal;

**CONSIDERANDO** que esta servidora apresentou à Secretaria Municipal de Educação cópia do Certificado de Conclusão Certificado de Conclusão de Curso de Pós Graduação *Lato-Sensu* – Psicopedagogia Institucional, Clínica e Hospitalar.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder mudança de nível a **SRA. JOELMA MACEDO BURGOS DIAS** (Matrícula 20669), que passa a ocupar o cargo de Professor Nível III.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 01 de outubro de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-BA  
14 de novembro de 2024.

---

**Luiz Claudio Miranda Pires**  
Prefeito Municipal.

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 172/2024, 14 de novembro de 2024.**

*"Dispõe sobre a alteração de nível do servidor público municipal Sr. Joilson Leal Lopes, que passa a ocupar o cargo de Professor Nível III, e dá outras providências."*

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RUY BARBOSA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, ainda.

**CONSIDERANDO** os termos do art. 6º. da Lei Municipal nº. 109/2004 e alterações posteriores, que trata sobre o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal;

**CONSIDERANDO** que este servidor apresentou à Secretaria Municipal de Educação cópia do Certificado de Conclusão de Curso de Pós Graduação *Lato-Sensu* – Psicopedagogia Institucional, Clínica e Hospitalar.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder mudança de nível ao **SR. JOILSON LEAL LOPES** (Matrícula 20623), que passa a ocupar o cargo de Professor Nível III.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 01 de outubro de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-BA  
14 de novembro de 2024.

---

**Luiz Claudio Miranda Pires**  
Prefeito Municipal.

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 173/2024, 14 de novembro de 2024.**

*"Dispõe sobre a alteração de nível do servidor público municipal Sr. Joseval Cerqueira Sampaio Mota, que passa a ocupar o cargo de Professor Nível III, e dá outras providências."*

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RUY BARBOSA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, ainda.

**CONSIDERANDO** os termos do art. 6º. da Lei Municipal nº. 109/2004 e alterações posteriores, que trata sobre o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal;

**CONSIDERANDO** que este servidor apresentou à Secretaria Municipal de Educação cópia do Certificado de Conclusão de Curso de Pós Graduação *Lato-Sensu* – Ensino de Química.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder mudança de nível ao **SR. JOSEVAL CERQUEIRA SAMPAIO MOTA** (Matrícula 20676), que passa a ocupar o cargo de Professor Nível III.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 01 de outubro de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-BA  
14 de novembro de 2024.

---

**Luiz Claudio Miranda Pires**  
Prefeito Municipal.

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 174/2024, 14 de novembro de 2024.**

*"Dispõe sobre a alteração de nível da servidora pública municipal Sra. Joze Silva Chaves, que passa a ocupar o cargo de Professor Nível III, e dá outras providências."*

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RUY BARBOSA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, ainda.

**CONSIDERANDO** os termos do art. 6º. da Lei Municipal nº. 109/2004 e alterações posteriores, que trata sobre o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal;

**CONSIDERANDO** que esta servidora apresentou à Secretaria Municipal de Educação cópia do Certificado de Conclusão Certificado de Conclusão de Curso de Pós Graduação *Lato-Sensu* – Política do Planejamento Pedagógico: Currículo, Didática e Avaliação.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder mudança de nível a **SRA. JOZE SILVA CHAVES** (Matrícula 20658), que passa a ocupar o cargo de Professor Nível III.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 01 de outubro de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-BA  
14 de novembro de 2024.

---

**Luiz Claudio Miranda Pires**  
Prefeito Municipal.

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 175/2024, 14 de novembro de 2024.**

*"Dispõe sobre a alteração de nível da servidora pública municipal Sra. Kyrzia Sacramento de Alencar Sampaio, que passa a ocupar o cargo de Professor Nível III, e dá outras providências."*

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RUY BARBOSA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, ainda.

**CONSIDERANDO** os termos do art. 6º. da Lei Municipal nº. 109/2004 e alterações posteriores, que trata sobre o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal;

**CONSIDERANDO** que esta servidora apresentou à Secretaria Municipal de Educação cópia do Certificado de Conclusão Certificado de Conclusão de Curso de Pós Graduação *Lato-Sensu* – Ensino de Química.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder mudança de nível a **SRA. KYRCIA SACRAMENTO DE ALENCAR SAMPAIO** (Matrícula 20630), que passa a ocupar o cargo de Professor Nível III.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 01 de outubro de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-BA  
14 de novembro de 2024.

---

**Luiz Claudio Miranda Pires**  
Prefeito Municipal.

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 176/2024, 14 de novembro de 2024.**

*"Dispõe sobre a alteração de nível do servidor público municipal Sr. Leandro Pereira dos Santos Mendes, que passa a ocupar o cargo de Professor Nível III, e dá outras providências."*

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RUY BARBOSA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, ainda.

**CONSIDERANDO** os termos do art. 6º. da Lei Municipal nº. 109/2004 e alterações posteriores, que trata sobre o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal;

**CONSIDERANDO** que este servidor apresentou à Secretaria Municipal de Educação cópia do Certificado de Conclusão de Curso de Pós Graduação *Lato-Sensu* – Ensino de Matemática.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder mudança de nível ao **SR. LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS MENDES** (Matrícula 20604), que passa a ocupar o cargo de Professor Nível III.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 01 de outubro de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-BA  
14 de novembro de 2024.

---

**Luiz Claudio Miranda Pires**  
Prefeito Municipal.

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 177/2024, 14 de novembro de 2024.**

*"Dispõe sobre a alteração de nível do servidor público municipal Sr. Leonidas Soares de Almeida Oliveira, que passa a ocupar o cargo de Professor Nível III, e dá outras providências."*

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RUY BARBOSA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, ainda.

**CONSIDERANDO** os termos do art. 6º. da Lei Municipal nº. 109/2004 e alterações posteriores, que trata sobre o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal;

**CONSIDERANDO** que este servidor apresentou à Secretaria Municipal de Educação cópia do Certificado de Conclusão de Curso de Pós Graduação *Lato-Sensu* – Gestão Escolar e Coordenação Pedagógica.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder mudança de nível ao **SR. LEONIDAS SOARES DE ALMEIDA OLIVEIRA** (Matrícula 20668), que passa a ocupar o cargo de Professor Nível III.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 01 de outubro de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-BA  
14 de novembro de 2024.

---

**Luiz Claudio Miranda Pires**  
Prefeito Municipal.

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 178/2024, 14 de novembro de 2024.**

*"Dispõe sobre a alteração de nível da servidora pública municipal Sra. Leticia Barbosa Marques, que passa a ocupar o cargo de Professor Nível III, e dá outras providências."*

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RUY BARBOSA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, ainda.

**CONSIDERANDO** os termos do art. 6º. da Lei Municipal nº. 109/2004 e alterações posteriores, que trata sobre o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal;

**CONSIDERANDO** que esta servidora apresentou à Secretaria Municipal de Educação cópia do Certificado de Conclusão Certificado de Conclusão de Curso de Pós Graduação *Lato-Sensu* – Gestão Escolar e Coordenação Pedagógica.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder mudança de nível a **SRA. LETÍCIA BARBOSA MARQUES** (Matrícula 20650), que passa a ocupar o cargo de Professor Nível III.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 01 de outubro de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-BA  
14 de novembro de 2024.

---

**Luiz Claudio Miranda Pires**  
Prefeito Municipal.

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 179/2024, 14 de novembro de 2024.**

*"Dispõe sobre a alteração de nível da servidora pública municipal Sra. Liliane Araújo Cunha, que passa a ocupar o cargo de Professor Nível III, e dá outras providências."*

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RUY BARBOSA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, ainda.

**CONSIDERANDO** os termos do art. 6º. da Lei Municipal nº. 109/2004 e alterações posteriores, que trata sobre o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal;

**CONSIDERANDO** que esta servidora apresentou à Secretaria Municipal de Educação cópia do Certificado de Conclusão Certificado de Conclusão de Curso de Pós Graduação *Lato-Sensu* – Estudos Linguísticos e Literários.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder mudança de nível a **SRA. LILIANE ARAÚJO CUNHA** (Matrícula 20648), que passa a ocupar o cargo de Professor Nível III.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 01 de outubro de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-BA  
14 de novembro de 2024.

---

**Luiz Claudio Miranda Pires**  
Prefeito Municipal.

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 180/2024, 14 de novembro de 2024.**

*"Dispõe sobre a alteração de nível da servidora pública municipal Sra. Livia Lima Neri, que passa a ocupar o cargo de Professor Nível III, e dá outras providências."*

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RUY BARBOSA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, ainda.

**CONSIDERANDO** os termos do art. 6º. da Lei Municipal nº. 109/2004 e alterações posteriores, que trata sobre o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal;

**CONSIDERANDO** que esta servidora apresentou à Secretaria Municipal de Educação cópia do Certificado de Conclusão Certificado de Conclusão de Curso de Pós Graduação *Lato-Sensu* – Alfabetização e Letramento.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder mudança de nível a **SRA. LIVIA LIMA NERI** (Matrícula 20631), que passa a ocupar o cargo de Professor Nível III.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 01 de outubro de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-BA  
14 de novembro de 2024.

---

**Luiz Claudio Miranda Pires**  
Prefeito Municipal.

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 181/2024, 14 de novembro de 2024.**

*"Dispõe sobre a alteração de nível do servidor público municipal Sr. Fabiano da Silva, que passa a ocupar o cargo de Professor Nível IV, e dá outras providências."*

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RUY BARBOSA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, ainda.

**CONSIDERANDO** os termos do art. 6º. da Lei Municipal nº. 109/2004 e alterações posteriores, que trata sobre o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal;

**CONSIDERANDO** que este servidor apresentou à Secretaria Municipal de Educação cópia do Certificado de Conclusão de Curso de Mestrado – História da África, da Diáspora e dos Povos Indígenas.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder mudança de nível ao **SR. FABIANO DA SILVA** (Matrícula 20639), que passa a ocupar o cargo de Professor Nível IV.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 01 de outubro de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-BA  
14 de novembro de 2024.

---

**Luiz Claudio Miranda Pires**  
Prefeito Municipal.

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 182/2024, 14 de novembro de 2024.**

*"Dispõe sobre a alteração de nível da servidora pública municipal Sra. Luana dos Santos Ribeiro, que passa a ocupar o cargo de Professor Nível III, e dá outras providências."*

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RUY BARBOSA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, ainda.

**CONSIDERANDO** os termos do art. 6º. da Lei Municipal nº. 109/2004 e alterações posteriores, que trata sobre o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal;

**CONSIDERANDO** que esta servidora apresentou à Secretaria Municipal de Educação cópia do Certificado de Conclusão Certificado de Conclusão de Curso de Pós Graduação *Lato-Sensu* – Metodologia do Ensino da Matemática.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder mudança de nível a **SRA. LUANA DOS SANTOS RIBEIRO** (Matrícula 20626), que passa a ocupar o cargo de Professor Nível III.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 01 de outubro de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-BA  
14 de novembro de 2024.

---

**Luiz Claudio Miranda Pires**  
Prefeito Municipal.

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 183/2024, 14 de novembro de 2024.**

*"Dispõe sobre a alteração de nível do servidor público municipal Sr. Márcio dos Santos Araújo, que passa a ocupar o cargo de Professor Nível III, e dá outras providências."*

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RUY BARBOSA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, ainda.

**CONSIDERANDO** os termos do art. 6º. da Lei Municipal nº. 109/2004 e alterações posteriores, que trata sobre o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal;

**CONSIDERANDO** que este servidor apresentou à Secretaria Municipal de Educação cópia do Certificado de Conclusão de Curso de Pós Graduação *Lato-Sensu* – Coordenação Pedagógica.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder mudança de nível ao **SR. MÁRCIO DOS SANTOS ARAÚJO** (Matrícula 20612), que passa a ocupar o cargo de Professor Nível III.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 01 de outubro de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-BA  
14 de novembro de 2024.

---

**Luiz Claudio Miranda Pires**  
Prefeito Municipal.

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 184/2024, 14 de novembro de 2024.**

*"Dispõe sobre a alteração de nível da servidora pública municipal Sra. Marta Rodrigues Oliveira Silva, que passa a ocupar o cargo de Professor Nível III, e dá outras providências."*

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RUY BARBOSA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, ainda.

**CONSIDERANDO** os termos do art. 6º. da Lei Municipal nº. 109/2004 e alterações posteriores, que trata sobre o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal;

**CONSIDERANDO** que esta servidora apresentou à Secretaria Municipal de Educação cópia do Certificado de Conclusão Certificado de Conclusão de Curso de Pós Graduação *Lato-Sensu* – Ensino de Linguagem Portuguesa.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder mudança de nível a **SRA. MARTA RODRIGUES OLIVEIRA SILVA** (Matrícula 20654), que passa a ocupar o cargo de Professor Nível III.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 01 de outubro de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-BA  
14 de novembro de 2024.

---

**Luiz Claudio Miranda Pires**  
Prefeito Municipal.

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 185/2024, 14 de novembro de 2024.**

*"Dispõe sobre a alteração de nível do servidor público municipal Sr. Rafael Souza Santos, que passa a ocupar o cargo de Professor Nível IV, e dá outras providências."*

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RUY BARBOSA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, ainda.

**CONSIDERANDO** os termos do art. 6º. da Lei Municipal nº. 109/2004 e alterações posteriores, que trata sobre o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal;

**CONSIDERANDO** que este servidor apresentou à Secretaria Municipal de Educação cópia do Certificado de Conclusão de Curso de Mestrado – Educação Científica e Formação de Professores.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder mudança de nível ao **SR. RAFAEL SOUZA SANTOS** (Matrícula 20665), que passa a ocupar o cargo de Professor Nível IV.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 01 de outubro de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-BA  
14 de novembro de 2024.

---

**Luiz Claudio Miranda Pires**  
Prefeito Municipal.

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 186/2024, 14 de novembro de 2024.**

*"Dispõe sobre a alteração de nível do servidor público municipal Sr. Romário Pereira Carvalho, que passa a ocupar o cargo de Professor Nível IV, e dá outras providências."*

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RUY BARBOSA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, ainda.

**CONSIDERANDO** os termos do art. 6º. da Lei Municipal nº. 109/2004 e alterações posteriores, que trata sobre o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal;

**CONSIDERANDO** que este servidor apresentou à Secretaria Municipal de Educação cópia do Certificado de Conclusão de Curso de Mestrado – Ensino.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder mudança de nível ao **SR. ROMÁRIO PEREIRA CARVALHO** (Matrícula 20647), que passa a ocupar o cargo de Professor Nível IV.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 01 de outubro de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-BA  
14 de novembro de 2024.

---

**Luiz Claudio Miranda Pires**  
Prefeito Municipal.

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 187/2024, 14 de novembro de 2024.**

*"Dispõe sobre a alteração de nível do servidor público municipal Sr. Roniele Brito da Silva, que passa a ocupar o cargo de Professor Nível III, e dá outras providências."*

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RUY BARBOSA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, ainda.

**CONSIDERANDO** os termos do art. 6º. da Lei Municipal nº. 109/2004 e alterações posteriores, que trata sobre o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal;

**CONSIDERANDO** que este servidor apresentou à Secretaria Municipal de Educação cópia do Certificado de Conclusão de Curso de Pós Graduação *Lato-Sensu* – Alfabetização e Letramento.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder mudança de nível ao **SR. RONIELE BRITO DA SILVA** (Matrícula 20649), que passa a ocupar o cargo de Professor Nível III.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 01 de outubro de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-BA  
14 de novembro de 2024.

---

**Luiz Claudio Miranda Pires**  
Prefeito Municipal.

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 188/2024, 14 de novembro de 2024.**

*"Dispõe sobre a alteração de nível da servidora pública municipal Sra. Rosilene Ribeiro dos Santos, que passa a ocupar o cargo de Professor Nível III, e dá outras providências."*

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RUY BARBOSA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, ainda.

**CONSIDERANDO** os termos do art. 6º. da Lei Municipal nº. 109/2004 e alterações posteriores, que trata sobre o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal;

**CONSIDERANDO** que esta servidora apresentou à Secretaria Municipal de Educação cópia do Certificado de Conclusão Certificado de Conclusão de Curso de Pós Graduação *Lato-Sensu* – Coordenação Pedagógica.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder mudança de nível a **SRA. ROSILENE RIBEIRO DOS SANTOS** (Matrícula 20616), que passa a ocupar o cargo de Professor Nível III.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 01 de outubro de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-BA  
14 de novembro de 2024.

---

**Luiz Claudio Miranda Pires**  
Prefeito Municipal.

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 189/2024, 14 de novembro de 2024.**

*"Dispõe sobre a alteração de nível da servidora pública municipal Sra. Silvana Barreiros de Almeida, que passa a ocupar o cargo de Professor Nível III, e dá outras providências."*

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RUY BARBOSA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, ainda.

**CONSIDERANDO** os termos do art. 6º. da Lei Municipal nº. 109/2004 e alterações posteriores, que trata sobre o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal;

**CONSIDERANDO** que esta servidora apresentou à Secretaria Municipal de Educação cópia do Certificado de Conclusão Certificado de Conclusão de Curso de Pós Graduação *Lato-Sensu* – Ensino de Língua Portuguesa.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder mudança de nível a **SRA. SILVANA BARREIROS DE ALMEIDA** (Matrícula 20652), que passa a ocupar o cargo de Professor Nível III.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 01 de outubro de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-BA  
14 de novembro de 2024.

---

**Luiz Claudio Miranda Pires**  
Prefeito Municipal.

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 190/2024, 14 de novembro de 2024.**

*"Dispõe sobre a alteração de nível da servidora pública municipal Sra. Tamila Brito de Oliveira, que passa a ocupar o cargo de Professor Nível III, e dá outras providências."*

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RUY BARBOSA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, ainda.

**CONSIDERANDO** os termos do art. 6º. da Lei Municipal nº. 109/2004 e alterações posteriores, que trata sobre o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal;

**CONSIDERANDO** que esta servidora apresentou à Secretaria Municipal de Educação cópia do Certificado de Conclusão Certificado de Conclusão de Curso de Pós Graduação *Lato-Sensu* – Educação Digital.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder mudança de nível a **SRA. TAMILA BRITO DE OLIVEIRA** (Matrícula 20624), que passa a ocupar o cargo de Professor Nível III.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 01 de outubro de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-BA  
14 de novembro de 2024.

---

**Luiz Claudio Miranda Pires**  
Prefeito Municipal.

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 191/2024, 14 de novembro de 2024.**

*"Dispõe sobre a alteração de nível da servidora pública municipal Sra. Tatiane de Castro Oliveira, que passa a ocupar o cargo de Professor Nível III, e dá outras providências."*

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RUY BARBOSA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, ainda.

**CONSIDERANDO** os termos do art. 6º. da Lei Municipal nº. 109/2004 e alterações posteriores, que trata sobre o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal;

**CONSIDERANDO** que esta servidora apresentou à Secretaria Municipal de Educação cópia do Certificado de Conclusão Certificado de Conclusão de Curso de Pós Graduação *Lato-Sensu* – Políticas Públicas da Educação Básica.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder mudança de nível a **SRA. TATIANE DE CASTRO OLIVEIRA** (Matrícula 20606), que passa a ocupar o cargo de Professor Nível III.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 01 de outubro de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-BA  
14 de novembro de 2024.

---

**Luiz Claudio Miranda Pires**  
Prefeito Municipal.

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 192/2024, 14 de novembro de 2024.**

*"Dispõe sobre a alteração de nível da servidora pública municipal Sra. Thamires Barbosa Sampaio, que passa a ocupar o cargo de Professor Nível III, e dá outras providências."*

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RUY BARBOSA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, ainda.

**CONSIDERANDO** os termos do art. 6º. da Lei Municipal nº. 109/2004 e alterações posteriores, que trata sobre o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal;

**CONSIDERANDO** que esta servidora apresentou à Secretaria Municipal de Educação cópia do Certificado de Conclusão Certificado de Conclusão de Curso de Pós Graduação *Lato-Sensu* – Educação Especial e Inclusiva.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder mudança de nível a **SRA. THAMIRES BARBOSA SAMPAIO** (Matrícula 20608), que passa a ocupar o cargo de Professor Nível III.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 01 de outubro de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-BA  
14 de novembro de 2024.

---

**Luiz Claudio Miranda Pires**  
Prefeito Municipal.

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 193/2024, 14 de novembro de 2024.**

*"Dispõe sobre a alteração de nível do servidor público municipal Sr. Tiago do Amor Divino Araújo, que passa a ocupar o cargo de Professor Nível III, e dá outras providências."*

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RUY BARBOSA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, ainda.

**CONSIDERANDO** os termos do art. 6º. da Lei Municipal nº. 109/2004 e alterações posteriores, que trata sobre o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal;

**CONSIDERANDO** que este servidor apresentou à Secretaria Municipal de Educação cópia do Certificado de Conclusão de Curso de Pós Graduação *Lato-Sensu* – Educação Infantil e Anos Iniciais.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder mudança de nível ao **SR. TIAGO DO AMOR DIVINO ARAÚJO** (Matrícula 20618), que passa a ocupar o cargo de Professor Nível III.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 01 de outubro de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-BA  
14 de novembro de 2024.

---

**Luiz Claudio Miranda Pires**  
Prefeito Municipal.

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 194/2024, 14 de novembro de 2024.**

*"Dispõe sobre a alteração de nível da servidora pública municipal Sra. Viviane Dias Albuquerque, que passa a ocupar o cargo de Professor Nível III, e dá outras providências."*

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RUY BARBOSA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, ainda.

**CONSIDERANDO** os termos do art. 6º. da Lei Municipal nº. 109/2004 e alterações posteriores, que trata sobre o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal;

**CONSIDERANDO** que esta servidora apresentou à Secretaria Municipal de Educação cópia do Certificado de Conclusão Certificado de Conclusão de Curso de Pós Graduação *Lato-Sensu* – Psicopedagogia Institucional, Clínica e Educação Especial.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder mudança de nível a **SRA. VIVIANE DIAS ALBUQUERQUE** (Matrícula 20640), que passa a ocupar o cargo de Professor Nível III.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 01 de outubro de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-BA  
14 de novembro de 2024.

---

**Luiz Claudio Miranda Pires**  
Prefeito Municipal.

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 195/2024, 14 de novembro de 2024.**

*"Dispõe sobre a alteração de nível do servidor público municipal Sr. Willems Ian de Jesus Soares, que passa a ocupar o cargo de Professor Nível IV, e dá outras providências."*

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RUY BARBOSA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, ainda.

**CONSIDERANDO** os termos do art. 6º. da Lei Municipal nº. 109/2004 e alterações posteriores, que trata sobre o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal;

**CONSIDERANDO** que este servidor apresentou à Secretaria Municipal de Educação cópia do Certificado de Conclusão de Curso de Mestrado – Educação do Campo.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder mudança de nível ao **SR. WILLEMS IAN DE JESUS SOARES** (Matrícula 20671), que passa a ocupar o cargo de Professor Nível IV.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 01 de outubro de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-BA  
14 de novembro de 2024.

---

**Luiz Claudio Miranda Pires**  
Prefeito Municipal.

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 196/2024, 14 de novembro de 2024.**

*"Dispõe sobre a alteração de nível da servidora pública municipal Sra. Daniela Santos Freitas de Oliveira, que passa a ocupar o cargo de Professor Nível III, e dá outras providências."*

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RUY BARBOSA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, ainda.

**CONSIDERANDO** os termos do art. 6º. da Lei Municipal nº. 109/2004 e alterações posteriores, que trata sobre o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal;

**CONSIDERANDO** que esta servidora apresentou à Secretaria Municipal de Educação cópia do Certificado de Conclusão Certificado de Conclusão de Curso de Pós Graduação *Lato-Sensu* – Alfabetização e Letramento.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder mudança de nível a **SRA. DANIELA SANTOS FREITAS DE OLIVEIRA** (Matrícula 20605), que passa a ocupar o cargo de Professor Nível III.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 01 de outubro de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-BA  
14 de novembro de 2024.

---

**Luiz Claudio Miranda Pires**  
Prefeito Municipal.

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 197/2024, 14 de novembro de 2024.**

*"Dispõe sobre a alteração de nível da servidora pública municipal Sra. Mônica Moreira Bispo de Sousa, que passa a ocupar o cargo de Professor Nível III, e dá outras providências."*

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RUY BARBOSA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, ainda.

**CONSIDERANDO** os termos do art. 6º. da Lei Municipal nº. 109/2004 e alterações posteriores, que trata sobre o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal;

**CONSIDERANDO** que esta servidora apresentou à Secretaria Municipal de Educação cópia do Certificado de Conclusão Certificado de Conclusão de Curso de Pós Graduação *Lato-Sensu* – Alfabetização e Letramento.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder mudança de nível a **SRA. MÔNICA MOREIRA BISPO DE SOUSA** (Matrícula 20610), que passa a ocupar o cargo de Professor Nível III.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 01 de outubro de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-BA  
14 de novembro de 2024.

---

**Luiz Claudio Miranda Pires**  
Prefeito Municipal.

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 198/2024, 14 de novembro de 2024.**

*"Dispõe sobre a exoneração da Sr. Genio Ferreira Araújo, a pedido, do cargo de Professor Nível II, e dá outras providências."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art.65, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR o **Sr.GENIO FERREIRA ARAÚJO**, a pedido, do cargo de Professor nível II.

Art. 2º - Esta exoneração tem efeito com data retroativa ao dia 13 de novembro 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-Ba  
14 de novembro de 2024.

---

Luiz Cláudio Miranda Pires  
Prefeito Municipal.

Página 1 de 1